

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 19 de Dezembro de 2018 | Nº 50

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Sindicato conquista pela via judicial mais de R\$ 13,5 milhões aos bancários

Vitória é consequência de um Departamento Jurídico sério e de decisões assertivas da Diretoria

A luta do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** não se dá apenas na esfera política (via campanhas e denúncias públicas, negociações etc.), mas também na esfera judicial.

O Departamento Jurídico do **Sindicato** tem papel de destaque na atuação da entidade, auxiliando, todos os anos, dezenas, centenas de trabalhadores que se veem vítimas de abusos por parte dos bancos.

Os abusos são muitos e variados, mas a Justiça, felizmente, não é cega para todos eles. Prova disso é que, somente neste ano, até o começo de dezembro, o **Sindicato** já havia pagado um total de

R\$ 13,529 milhões aos bancários. Desses mais de R\$ 13,5 milhões, R\$ 3,854 milhões referem-se a ações individuais e R\$ 9,675 milhões a ações coletivas.

Quatro processos coletivos se encerraram em 2018: um referente a PLR para afastados por motivo de saúde do Itaú (quase R\$ 94 mil), o do BB (R\$ 467,8 mil para uma turma de engenheiros que teve reconhecida a jornada de 6 horas), o da Previ (R\$ 2,8 milhões para parte dos bancários que aderiram ao PDV de 1995) e o da Caixa (R\$ 6,3 milhões para os bancários que discutiram a natureza salarial do vale alimentação).

As vitórias individuais tra-

tam de questões como o pagamento de horas extras, 7ª e 8ª horas, proporcional de PLR, indenização por danos morais derivados de assédio ou de doenças relacionadas ao trabalho, equiparação salarial, etc.

O Departamento Jurídico auxilia também os próprios diretores do **Sindicato**, na medida em que, às vezes, propõe argumentos para a resolução extrajudicial de certos problemas.

Além disso, os interesses dos banqueiros são sempre inversos aos da categoria. Por isso, o Departamento Jurídico também auxilia os diretores quando em confronto com seu empregados (casos



Na foto, o cheque de mais de R\$ 2,8 milhões que o Sindicato reverteu para parte dos bancários do BB que aderiram ao PDV de 1995

da demissão de Priscila Rodrigues e da suspensão de Michele Montilha pelo Banco Votorantim/BV Financeira).

Sempre que precisar, agende uma consulta com os advogados da entidade. O sigilo é absoluto.

## Ações do Sindicato pleiteiam jornada de seis horas para gerentes do BB e da Caixa

Gerentes de relacionamento do Escritório Digital do BB e gerentes de canal da CEF são os beneficiários

No fim de novembro, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou ações coletivas pleiteando jornada de trabalho de seis horas para os gerentes de relacionamento do “escritório digital” do Banco do Brasil e para os gerentes de canal da Caixa Econômica Federal.

O Departamento Jurídico da entidade teve de correr para ajuizar essas ações antes de dezembro porque a CCT

elaborada pela Contraf/CUT e pelos banqueiros prevê que, a partir de 1º de dezembro, caso de as 7ª e 8ª horas sejam reconhecidas pela Justiça, os bancos poderão descontar do valor conquistado judicialmente a soma de tudo o que já foi pago a título de gratificação de função.

O artigo 224 da CLT estabelece que a jornada dos bancários é especial, de seis horas. O parágrafo 2º do artigo,

no entanto, diz que a jornada especial não se aplica “aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou que desempenhem outros cargos de confiança”. É por isso que atualmente há tantos “gerentes” nos bancos. É gerente disso, gerente daquilo, daquilo outro...

Os bancos passaram a colocar o pomposo rótulo de “gerente” em cargos que,

absolutamente, não são de gerência. Muitos dos “gerentes” de hoje não têm subordinados e não têm autonomia nenhuma para decidir nada em nome do banco. Em resumo, não exercem função de confiança, exercem funções meramente técnicas, e é por isso que deveriam ter jornada de seis horas.

Para o **Sindicato**, atribuir cargos de “gerência” para trabalhadores que exercem

funções meramente técnicas, apenas para que tenham de cumprir jornada de oito horas, é fraude.

### Ações de protesto

Além das duas ações, o **Sindicato** também já ajuizou ações de interrupção de prescrição para todos os bancos, para que os bancários tenham mais tempo para pleitear as 7ª e 8ª horas. A ideia é preservar esse direito.

O Departamento Jurídico do **Sindicato** conta hoje com quatro advogados que prestam atendimento individual aos bancários de segunda a quinta-feira das 8 às 12 horas e, às sextas, das 14 às 17 horas. Também conta com o apoio de um escritório que cuida das ações em Brasília (DF) e Campinas (onde fica o TRT-15).

Uma vez por mês, o Departamento Jurídico se reúne com a Diretoria do **Sindicato** para traçar suas prioridades e discutir novas iniciativas jurídicas coletivas para preservar e ampliar os direitos dos bancários. Além de ações trabalhistas, o Jurídico, se necessário, também atua contra o INSS.



Se tiver qualquer dúvida, não hesite: telefone para a Secretaria do **Sindicato** (3102-7270) e agende um atendimento.

Se tiver qualquer dúvida, não hesite: telefone para a Secretaria do **Sindicato** (3102-7270) e agende um atendimento.

## Conheça algumas ações coletivas contra bancos privados

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** tem diversas ações coletivas ajuizadas contra bancos privados. Veja a seguir algumas das ações em discussão na Justiça.

### • Gratificação de função na aposentadoria (Santander)

Pede que a gratificação de função seja incorporada à aposentadoria dos empregados oriundos do Banespa, uma vez que o benefício constava do regulamento de pessoal do antigo banco paulista.

### • PLR para afastados (Santander)

Essa é uma ação que o **Sindicato** já ganhou para os bancários do Bradesco e do Itaú. Ela pede que a PLR também seja paga aos trabalhadores que se afastam por causa de doenças ou acidentes relacionados ao trabalho. O **Sindicato** defende uma cláusula na CCT que garanta o direito à PLR para todos os bancários que se afastam.

### • Devolução do IR sobre o abono de 2016

Na campanha salarial de 2016, os bancos ofereceram,

além do reajuste salarial, um abono de R\$ 3,5 mil. Só que o valor líquido acabou sendo bem menor devido à cobrança do Imposto de Renda. Para o **Sindicato**, abono não é verba salarial e deve ser isento de IR.

### • Emissão de CAT (Santander)

Não são poucos os bancários que se adoecem por causa do trabalho. Só que o Santander se nega a emitir a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) para que os empregados possam obter com mais rapidez o benefício acidentário do INSS. O **Sindicato** já venceu o antigo HSBC numa ação semelhante.

### • Substituição de terceirizados (Bradesco)

O Bradesco utilizava serviços de muitos terceirizados que realizavam serviços típicos de bancários.

### • Ambiência (Bradesco)

A ação pede indenização por danos morais coletivos aos funcionários do Bradesco devido ao mobiliário inadequado que adoeceu dezenas de bancários. Em primeira instância, o banco foi conde-

nado a pagar R\$ 800 mil.

### • Plano de saúde (Mercantil do Brasil)

O Mercantil do Brasil alterou o plano de saúde dos empregados de Bauru sem consultá-los, o que resultou em uma piora do plano. Liminarmente, o **Sindicato** conseguiu reverter a situação.

### • Gratificação Especial (Santander)

Consta do regulamento do Santander uma “gratificação especial” para os empregados que se desligam com mais de dez anos de casa. Só que o Santander não paga essa verba a todos e também não explica o porquê dessa discriminação. O **Sindicato** cobra isonomia do banco: que a “gratificação especial” seja paga a todos que têm direito.

### • Correção do FGTS pelo INPC de 1999 a 2013

O pedido é para corrigir pelo INPC os saldos do FGTS de 1999 a 2013, conforme decisão do STF. Nesse período, a remuneração do fundo ficou abaixo da inflação, causando perdas que variam de 48% a 88%.

## BALANCETE DO SINDICATO AGOSTO DE 2018

### RECEITAS

Mensalidade Sindical	81.979,97
Depto. Jurídico	738.168,99
Aluguel Quadra	1.190,00
IRRF a recolher	42,59
<b>TOTAL</b>	<b>821.381,55</b>

### DESPESAS GERAIS

Folha de Pagamento + Vale-Refeição + Férias	23.438,07
INSS/JUL	5.898,68
FGTS/JUL	1.748,98
PIS/Folha Pagamento(JUL)	218,62
Ajuda de custo Diretor da CEF/Marcos Assis	1.859,00
Ajuda de custo Diretora da BV/Michele Montilha	4.024,00
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
Água e Esgoto (DAE)	81,44
Água Mineral	205,00
CPFL	693,46
Combustíveis	3.378,70
Conservação/Manutenção/Alug. Equipamentos	447,80
Conservação/Manutenção Veículos	1.573,72
Despesas Postais/Correio	267,45
Viagens/Pedágios/Fretamentos	3.342,28
Materiais p/ Escritório	1.608,90
Refeições (Padaria/Mercado)	491,60
Telefone	2.928,41
Vale Transporte	121,62
Assessoria Fiscal/Contábil	2.580,50
Materiais de Limpeza	233,70
Seguros Veículos/Sede	869,26
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	521,20
Unimed	3.441,47
Conservação/Manutenção Hardware/Software/Internet	1.398,39
Estacionamento F4000/Outros	201,80
Prest. de serviço alarme/monitoramento	197,21
ISS/JUL	118,03
SubSede Avaré	1.898,46
SubSede Santa Cruz do Rio Pardo	1.645,21
Prestação de serviço/Médicos (JUL)	3.595,43
SindBar (Banda + bebidas + recreação + desp. div.) JUL/AGO	2.283,14
Cartório	1.202,89
AABB/mensalidade	5.000,00
Globo Sports/materiais esportivos	522,63
Conservação/Manutenção Sede	641,79
Floricultura/falecimento Mãe Pepô (CEF)	240,00
Farmácia	26,88
Prestação de serviço/Segurança(licença funcionário)	242,84
Conlutas-mensalidade(11º/12) acordo dívida mensalidades atrasadas(set/16 a ago/17)	5.872,50
<b>SUBTOTAL</b>	<b>96.061,06</b>

### DEPARTAMENTO JURÍDICO

Honorários Advocáticos/JUL	21.185,59
LBS Advogados/JUN + Advogado Proc. PREVI/JUL	18.403,80
Custas Processuais	120,00
Perito Judicial	14.100,00
AASP	59,20
Xerox	46,00
Ações Trabalhistas(vale-alimentação CEF/outras)	2.244.415,23
<b>SUBTOTAL</b>	<b>2.298.329,82</b>

### DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Impressões Jornal da Entidade	2.927,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/JUL	120,00
Jornal da Cidade/Contrato centimetragem(3/10)	608,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.655,00</b>

### TOTAL GERAL DAS DESPESAS

**2.398.045,88**

### SALDOS EM 31/08/2018

Caixa (ativo disponível)	1.669,78
Bancos (ativo disponível)	971,72
Bancos(ativo realizável)	1.080.158,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.082.799,50</b>

### SALDOS EM 31/07/2018

**2.659.463,83**

# Sindicato tem conquistado diversas vitórias em ações coletivas para bancários da CEF

As ações coletivas contra a Caixa Econômica Federal são as que, até o momento, mais colecionam vitórias de primeira instância.

## • Quebra de caixa

A verba denominada “quebra de caixa” (destinada unicamente a suprir diferenças de valor que eventualmente sejam detectadas no montante sob a guarda dos caixas e tesoureiros) foi abolida pela CEF em 2004.

## • REG/Replan

Os participantes da Funcef que optaram por não migrar para o Novo Plano são discriminados, não tendo direito à ascensão profissional.

## • 7ª e 8ª horas

A Caixa, assim como praticamente todos os outros bancos, atribui nomes pomposos a cargos meramente técnicos apenas para fazer com que al-

guns empregados trabalhem oito horas por dia, e não seis, como deveria ser. O Sindicato reivindica que a Caixa pague como horas extras as 7ª e 8ª horas trabalhadas.

## • Equacionamento da Funcef

O Sindicato ajuizou uma ação civil pública com o objetivo de fazer com que os participantes da Funcef parem de pagar pelos déficits que comprovadamente forem decorrentes de gestão fraudulenta ou da falta de custeio (da necessária recomposição de reservas passadas).

## • Alterações do PCS 2008

O PCS de 2008 vinculou a adesão dos empregados à renúncia de ações judiciais e, ainda, à migração para o Novo Plano da Funcef. O Sindicato pleiteia a anulação dessas condições.

## • Ponto eletrônico

O Sindicato obteve uma liminar obrigando a Caixa a instalar ponto eletrônico para a gerência média e para outros cargos técnicos.

## • Incorporação do CTVA

A verba denominada “Complemento Temporário Variável de Ajuste de Mercado”, como o próprio nome indica, é um complemento salarial temporário e de valor variável, para fazer com que a remuneração do empregado da CEF seja equivalente à remuneração praticada pelo mercado. O Sindicato defende que o CTVA seja incorporado ao salário, deixando de ser temporário e variável.

## • RH 151

O Sindicato obteve liminar que anula o RH 151, obrigando a Caixa a apresentar justo motivo para retirar a função do empregado.

## • RH 184

Numa versão recente do RH 184, a CEF eliminou a incorporação automática da gratificação após dez anos de exercício de função gratificada. A ação do Sindicato pleiteia o retorno desse benefício.

## • Alterações do PCS 1998

Foi no PCS de 1998 que a CEF alterou unilateralmente a jornada de trabalho dos ocupantes de cargos de confiança, de seis para oito horas.

## • PCS 1989

O Sindicato pleiteia jornada de seis horas para todos os funcionários que foram admitidos no ano de 1989.

## • Reestruturação

Questiona se a CEF tem autonomia para fechar setores que atuam com benefícios sociais e que lidam com sigilo bancário.

## • Exigência de hora extra

Horas extras têm de ser negociadas com o empregado.



## Algumas das ações coletivas do BB

Existem diversas ações coletivas do Sindicato dos Bancários de Bauru e Região contra o Banco do Brasil aguardando julgamento.

Em 2018, duas ações coletivas, uma contra o BB e outra contra a Previ, transitaram em julgado, convertendo-se em R\$ 3,278 milhões pagos aos beneficiários – R\$ 467,78 mil e R\$ 2,81 milhões, respectivamente.

Veja a seguir algumas das quais ainda estão sob análise da Justiça.

## • Fracionamento de jornada

Questiona a necessidade da contratação de horas extras antes do fim do expediente.

## • Descomissionamentos

Tem por objetivo a incorporação da comissão de função para quem tem mais de 10 anos de gratificação.

## • 7ª e 8ª horas para analistas e assistentes A e B

Para o Sindicato, analistas e assistentes são cargos técnicos e por isso deveriam ter jornada de seis horas, sem redução salarial.

## • Desconto sindical

O BB não leva em consideração o local onde o trabalhador trabalha, mas onde está lotado, o que prejudicou a devolução do imposto sindical para determinados setores.

## • Homologação no banco

Com a reforma trabalhista,

o BB deixou de realizar homologações no Sindicato.

## • Greve de 28 de abril de 2017

Consideramos a greve contra a reforma trabalhista legítima e por isso exigimos a reclassificação desta greve.

## • Greve de lacanga

Por um erro do banco, os dias de greve dos bancários de lacanga não foram reclassificados no tempo correto, o que gerou um prejuízo salarial a eles.

## • Gratificação BNC

O BB descontou dinheiro de parte dos egressos do BNC alegando ter efetuado um pagamento errado. Pedimos a devolução desse dinheiro.

## • Perda de direitos (BNC)

A incorporação da Nossa Caixa rendeu perda de direitos a quem aderisse ao regulamento do BB.

## • PCS 2013

Para fugir de ações judiciais, o BB mudou a nomenclatura e atribuição de alguns cargos ao criar o PCS 2013.

## • Vale-alimentação para aposentados do BB e BNC

O Sindicato defende que quem entrou no BB/BNC antes de 1998 tem direito ao vale alimentação na aposentadoria.

## • Cassi

A ação questiona alteração na Cassi sem que haja aprovação dos funcionários.

## • Anuênio até 1998

Os bancários que entraram após 1998 deixaram de ter o direito ao anuênio previsto até então.

## • Multa de 40% no PDV

Questiona se quem se desligou através de PDV tem direito ou não a multa de 40% do FGTS.

## • Reajuste Economus

O plano de saúde do Economus aumentou de maneira abusiva seu plano para aposentados. Esta ação questiona esse aumento.

## • Imposto de Renda sobre férias (Nossa Caixa)

No BNC, quando o trabalhador vendia dias de férias tinha de pagar IR.

# Dia 26 tem assembleias de acordos aditivos da BV Financeira e do Itaú

Assembleia da BV Financeira será às 17 horas, e a do Itaú, às 18 horas. Compareçam!

Na próxima quarta-feira, dia 26, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza duas assembleias para aprovação dos acordos aditivos da BV Financeira (às 17 horas) e do Itaú (às 18 horas).

Após a campanha salarial da categoria, temas que não foram abordados na negociação da mesa única da Fenaban começam a ser negociados banco a banco.

O **Sindicato** considera um erro essa política adotada pela Contraf/CUT. Afinal, a melhor forma de se conquistar novos direitos é durante

o período de mobilização e greve na campanha salarial.

## Itaú

O acordo aditivo do Itaú reajusta em 9% o valor do Programa Complementar de Resultados (PCR). Assim, em 2019 o valor será de R\$ 2.900. Em 2020, esse valor será reajustado pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) mais aumento real que for conquistado na campanha salarial de 2020.

Nas bolsas de graduação, segunda graduação e pós-graduação estarão disponíveis 5.500 bolsas de estudo,

que terão reajuste de 5% em 2019. Sendo assim, o teto passa a ser de R\$ 410/mês.

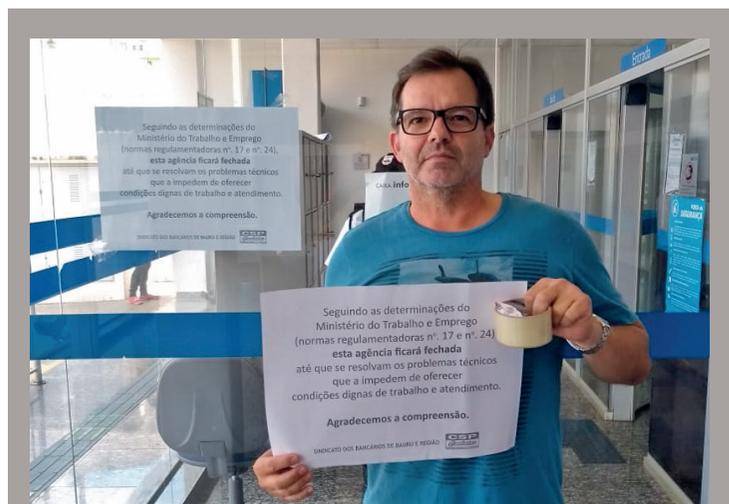
Para o **Sindicato**, esse número de bolsas é insuficiente, já que no último ano, quase 9 mil bancários a solicitaram.

## BV Financeira

A assembleia da BV renoverá o acordo de Participação nos Resultados (PR) para os anos de 2018 e 2019. A CUT e o banco aceitaram colocar no acordo a “taxa negociada” já existente na Convenção Coletiva dos bancários. O **Sindicato** é contrário a essa cláusula.



Neste ano, para pressionar os banqueiros durante a campanha salarial, o **Sindicato** realizou paralisações parciais das agências. Na foto, os diretores Maria Emília Bertoli e Alfredo Monchelato paralísam a agência do Itaú na Vila Falcão, em Bauru.



Marcelo Negrão, diretor responsável pela subsele do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** em Santa Cruz do Rio Pardo, paralisou na última segunda-feira, dia 17, a Caixa Econômica Federal de Piraju, que estava com o ar-condicionado quebrado.

Ele fazia valer a Norma Regulamentadora nº 17 do

Ministério do Trabalho, que diz que o índice de temperatura efetiva do local de trabalho deve ficar entre 20 °C e 23 °C – no dia 17, o termômetro marcava mais de 30 °C no interior da agência de Piraju.

Após a intervenção do **Sindicato**, a Caixa resolveu o problema do ar já no dia seguinte.

## Inscrição para eleição do Sindicato vai até o dia 27

As inscrições das chapas que concorrerão nas eleições do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** continuam até às 17 horas do dia 27 de dezembro, na Secretaria da sede da entidade.

As eleições, que ocorrerão nos dias 16, 17 e 18 de janeiro de 2019, vão definir os 30 diretores que ficarão à frente da entidade na gestão 2019-2022. Até o fechamento deste jornal, apenas uma chapa foi inscrita.

Veja a seguir as próximas datas do calendário eleitoral:

**27/12/2018** - Encerramento das inscrições de chapas;

**27/12/2018** - Início do prazo de 10 dias para fornecimento da relação dos associados para cada chapa inscrita;

**27/12/2018** - Início do prazo de até 10 dias antes das eleições para afixar relação de associados em todos os estabelecimentos do Sindicato;

**30/12/2018** - Publicação das chapas inscritas;

**04/01/2019** - Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas;

**07/01/2019** - Prazo para ci-

ência da impugnação de candidaturas;

**09/01/2019** - Prazo para apresentação de defesa das candidaturas impugnadas;

**11/01/2019** - Prazo para julgamento das impugnações;

**14/01/2019** - Notificação aos encabeçadores da chapa e afixação da decisão em quadro de avisos para conhecimento de todos os interessados;

**15/01/2019** - Publicação do edital da comissão eleitoral

**16, 17 e 18** - Eleições e apuração no último dia (18).

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO SINDICATO NO FINAL DE ANO**

**DIA 24:** Sindicato aberto das 9h às 11h  
**DIA 31:** fechado (segundo o mesmo horário dos bancos)